



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**PORTARIA Nº 008
DE 20 DE JANEIRO DE 2021**

“Designa Pregoeira e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Malhador”

O Prefeito Municipal de Malhador, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 343 de 23 de junho de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como Pregoeira em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Malhador:

MARIA SILVANIA DE SANTANA FONTES, Portadora da carteira de identidade nº 1.366.075 SSP/SE, inscrita no CPF nº 929.793.435-87.

Parágrafo Único - O Edital indicará em cada certame licitatório o Pregoeiro.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Malhador, os servidores:

José Edivaldo de Jesus; Portador da carteira de identidade nº 555.629 SSP/SE e CPF nº 575.302.975-20.

Joseane Andrade dos Santos; portadora da carteira de identidade 1.212.910 SSP/SE e CPF nº 929.757.205-72.

Parágrafo Único - O Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo na composição geral de três integrantes.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data retroativa de 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Malhador (SE), em 20 de janeiro de 2021.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR

Prefeito Municipal